

## EDITAL

### INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA E PEDONAL

Isabel Juromito, Diretora do Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais torna público que, atendendo ao estado de instabilidade em que se encontra o troço compreendido entre a moradia com o número de polícia 15 e 17 da Rua do Vale - Candelária, fica interrompida a circulação viária e pedonal no troço em questão, a partir da presente data.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 31 de janeiro de 2024.

Pela DD,



Isabel Juromito  
Diretora do Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais